

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

enade

2022

Manual do Aluno

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de
Programas e Ações Acadêmicas - COPAV/PROGRAD
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação/STI



UFC

Marcelo Wilton Vieira Lopes
Anderson Gomes Andrade
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
Andréa Soares Rocha da Silva



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Reitor

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Vice-reitor

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora de Graduação

Profª Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Pró-Reitora Adjunta e Coordenadora Geral de Programas Acadêmicos

Profª Simone da Silveira Sá Borges

Coordenadora de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas

Profª Andréa Soares Rocha da Silva

Técnicos da Divisão de Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas – COPAV

Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
Marcelo Wilton Vieira Lopes

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Superintendente

Edgar Marçal de Barros Filho

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação

Jander Nunes Soares

Analistas de Tecnologia da Informação na STI

Abelardo Vieira Mota
Anderson Gomes Andrade

ORGANIZADORES

Andréa Soares Rocha da Silva
Marcelo Wilton Vieira Lopes
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
Anderson Gomes Andrade

AUTORES

Marcelo Wilton Vieira Lopes
Anderson Gomes Andrade
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
Andréa Soares Rocha da Silva

IDENTIDADE VISUAL

Andréa Soares Rocha da Silva

DIAGRAMAÇÃO

Andréa Soares Rocha da Silva
Anderson Gomes Andrade
Marcelo Wilton Vieira Lopes
Raquel Ellen Gomes Pessoa

REVISÃO

Andréa Soares Rocha da Silva

NORMALIZAÇÃO E FICHA CATALOGRÁFICA

Cláudia Pereira Machado, CRB-3/697



2022 Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas (COPAV) da Pró-Reitoria de Graduação e Divisão de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Qualquer parte desta publicação pode ser remixada, adaptada e desenvolvida, no entanto, não deve ser comercializada. A autoria precisa ser reconhecida.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

E46 ENADE 2022: manual do aluno / Marcelo Wilton Vieira Lopes... [et al.] –
[Fortaleza]: UFC, 2022.
13 p.: il. Color.

1. Ensino superior - Brasil 2. Estudantes - Avaliação 2. I. Lopes, Marcelo Wilton Vieira II. Andrade, Anderson Gomes III. Viana Filho, Marcizo Veimar Cordeiro IV. Silva, Andréa Soares Rocha da V. Título.

CDD 378.81

Bibliotecária responsável: Cláudia Pereira Machado, CRB-3/697

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 5 |
| 2. OBJETIVOS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) | 5 |
| 3. ESTUDANTES HABILITADOS | 5 |
| 4. INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE | 6 |
| 5. CADASTRO DO ESTUDANTE | 6 |
| 5.1 Atenção! | 12 |
| 6. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE | 12 |
| 7. DATA DA PROVA | 13 |
| 8. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ENADE 2022 | 14 |

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento resume a importância e as informações principais do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Este documento não dispensa discentes da responsabilidade de ter conhecimento de todas as Portarias, Editais e demais documentos oficiais acerca do ENADE 2022..

2. OBJETIVOS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O ENADE integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES, juntamente com a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação institucional.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a conclusão do curso. Ele é um instrumento de avaliação do curso e da instituição por meio do desempenho dos alunos na prova. Seu resultado é um indicador de qualidade que serve de referência para o ciclo avaliativo do SINAES/MEC.

O conceito ENADE em conjunto com as informações do Censo da Educação Superior e as respostas dos alunos no Questionário Socioeconômico servem de base para o cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC), nota do curso e demais indicadores de qualidade.

É legal saber! O estudante irregular com o Enade 2022 precisará aguardar até agosto de 2023, quando o INEP emitirá ato regularizando a situação desses discentes. Só então, poderá colar grau! Fique atento!

3. ESTUDANTES HABILITADOS

De acordo com o **Edital Nº 51, DE 24 DE JUNHO DE 2022**, deverão ser inscritos no ENADE 2022 os estudantes que atendam os seguintes critérios de habilitação:

I - Estudantes ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022, devidamente matriculados, e que tenham de zero (0) a vinte e cinco por cento (25%) da carga horária mínima do currículo do curs. integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do ENADE 2022;

II - Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura: aqueles que tenham integralizado oitenta por cento (80%) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES e não tenham colado o grau até o último dia do período de retificação de inscrições do ENADE 2022; ou aqueles que tenham previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2022.

III - Estudantes concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até dezembro de 2022.

Perguntas frequentes: “Quem precisa realizar a prova?”
Somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 27 de novembro de 2022. Os ingressantes inscritos serão dispensados da participação.

4. INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

As Instituições de Educação Superior (IES), por meio dos coordenadores dos cursos de graduação participantes, deverão inscrever os estudantes habilitados no Sistema ENADE até o dia 08 de agosto de 2022 e retificações, se houver, poderão ocorrer do dia 09 ao dia 31 de agosto de 2022.

5. CADASTRO DO ESTUDANTE

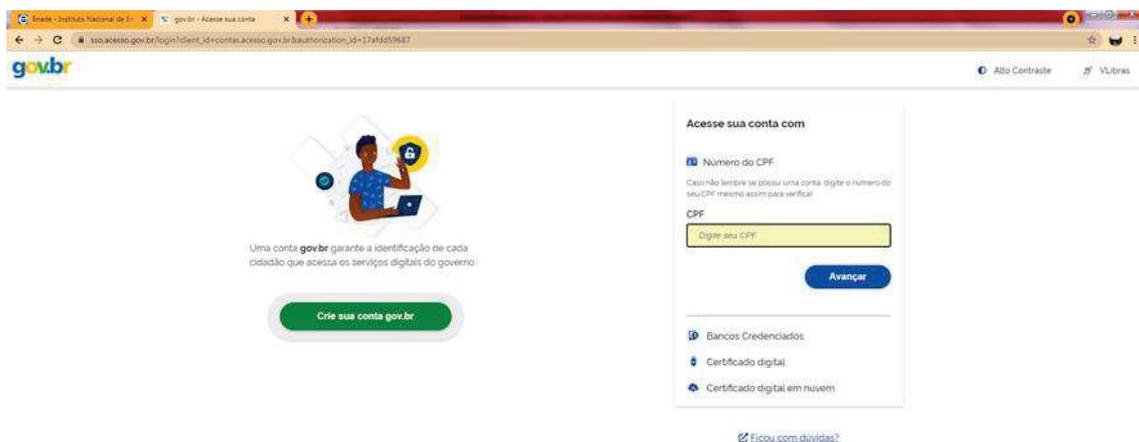
Os estudantes concluintes inscritos deverão, obrigatoriamente, acessar o Sistema ENADE no endereço <http://ENADE.inep.gov.br> e realizar o cadastro de informações pessoais no período de 6 de julho a 26 de novembro de 2022, informando seus dados pessoais e de contato (atualizado), para receber as informações relativas ao exame (Item 10 do Edital nº 51/2022).

Informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta na página do Estudante, no endereço <http://portal.inep.gov.br/web/guest/ENADE>. O estudante habilitado poderá identificar sua inscrição no Exame ou a ausência dela, a partir do primeiro acesso ao Sistema ENADE. Os passos são descritos a seguir.

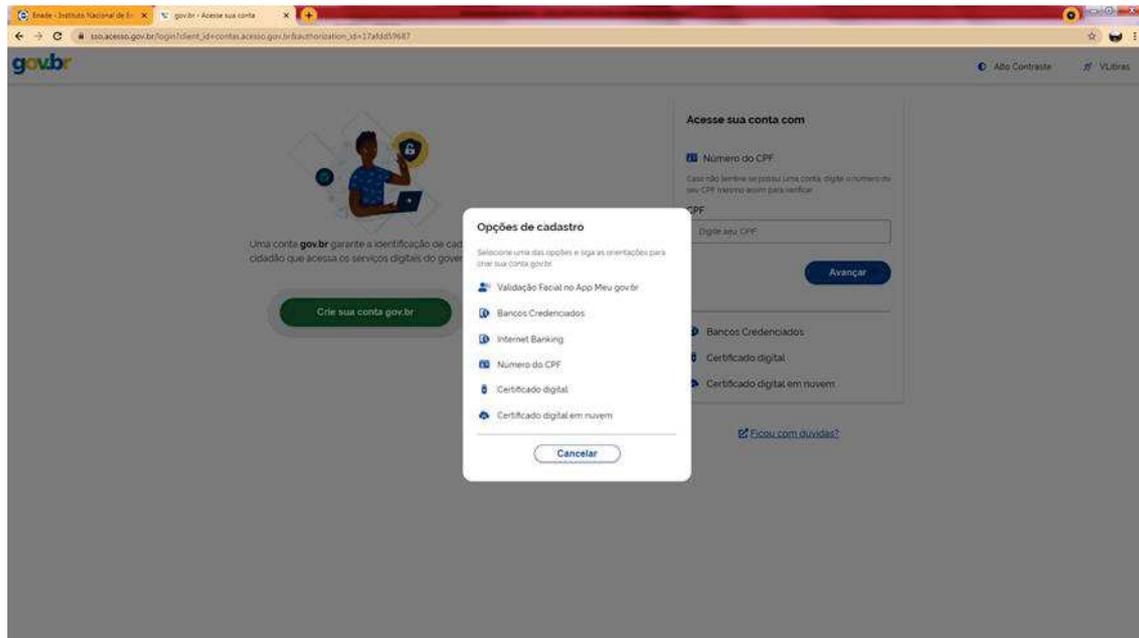
1º Passo: Acesse o link: <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>; e clique em “Entrar com gov.br”.



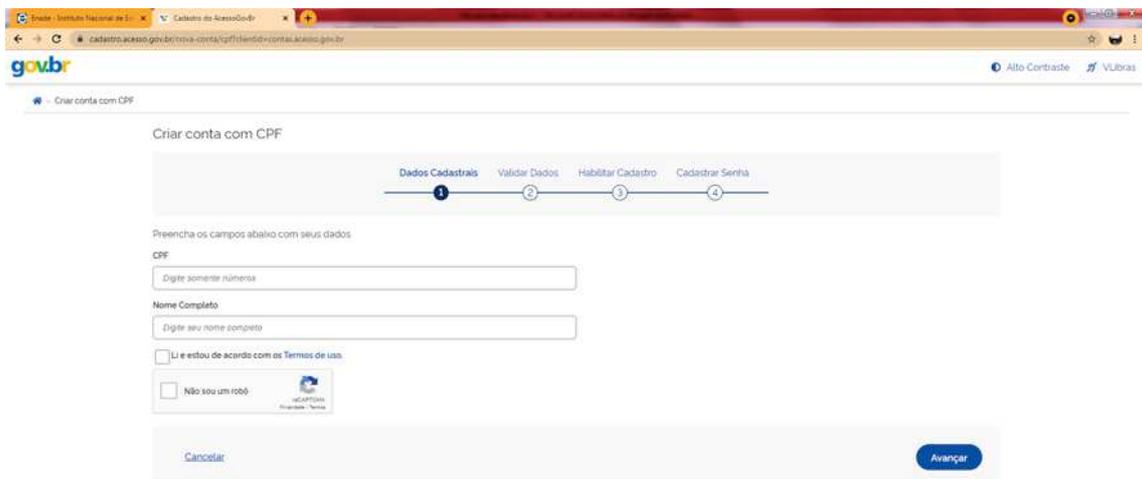
2º Passo: Clique em crie sua conta gov.br.



3º Passo: Escolha uma das opções.



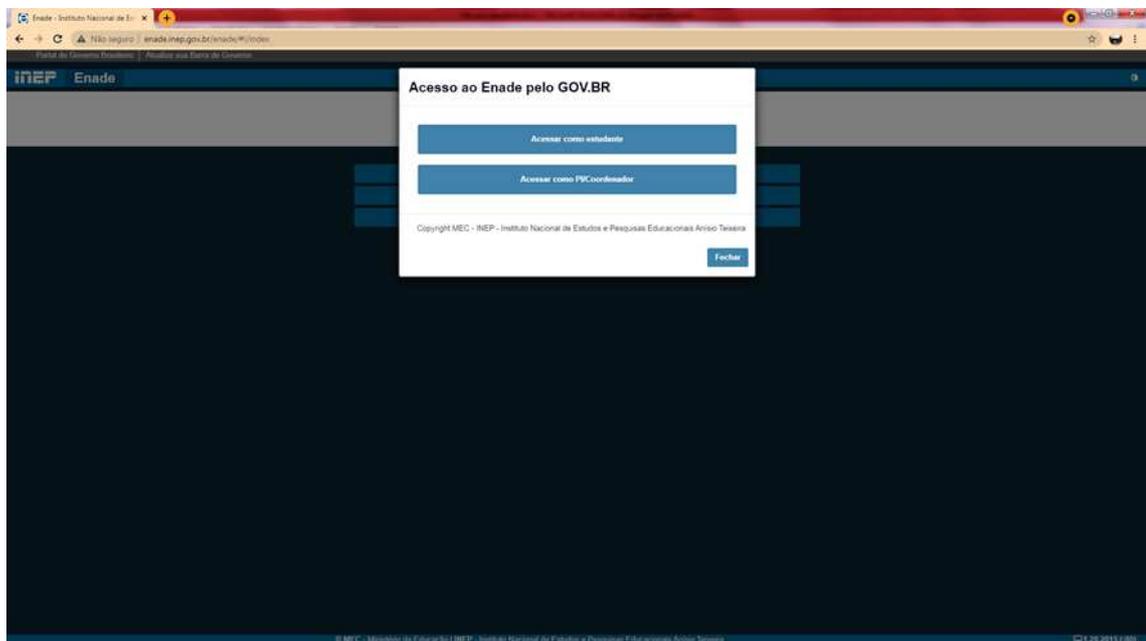
4º Passo: Preencha corretamente seus dados e siga as demais etapas até concluir com o cadastro de sua senha gov.br.



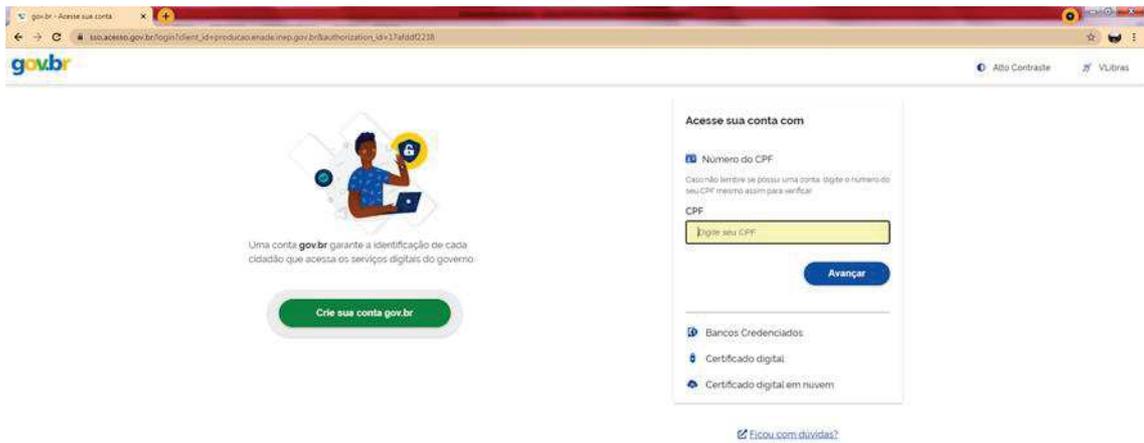
5º Passo: Finalizados esses procedimentos, e criada a senha, acesse <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>; e clique em entrar com gov.br.



6º Passo: Clique em “Acessar como estudante”.



7º Passo: Você será direcionado para a tela do gov.br. Digite seu CPF e clique em avançar.



8º Passo: Na tela seguinte, digite sua senha e clique em entrar.



9º Passo: Para prosseguir será necessário autorizar o uso de seus dados pessoais.



10º Passo: Finalizada a etapa anterior e obtido acesso ao sistema, o estudante deverá:

- ✓ realizar o cadastramento de suas informações pessoais;
- ✓ acompanhar a situação de sua inscrição;
- ✓ preencher o questionário do estudante;
- ✓ consultar o local de provas, e
- ✓ imprimir o cartão de confirmação de inscrição.

Tudo de acordo com as etapas do cronograma Enade 2022.

5.1 Atenção!

Os estudantes concluintes que precisarem de atendimento especializado, específico e/ou tratamento pelo nome social no dia do exame deverão solicitar, conforme item 11 do Edital nº 51/2022, exclusivamente no sistema enade conforme cronograma a seguir:

| AÇÃO | PERÍODO |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Do dia 1º a 08 de setembro de 2022 às 23h59 |
| <ul style="list-style-type: none">• Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Dia 16 de setembro de 2022 |
| <ul style="list-style-type: none">• Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Do dia 17 ao dia 23 de setembro de 2022 às 23h59 |
| <ul style="list-style-type: none">• Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Dia 30 de setembro de 2022 |

FONTE: Edital nº 51, de 24 de junho de 2022, item 1.3.

- Os estudantes concluintes com mais de uma inscrição em cursos avaliados pelo ENADE 2022 deverão indicar o curso para o recebimento da prova no local de aplicação do Exame no período de 1o a 16 de setembro de 2022.
- A partir de 16 de novembro de 2022 os estudantes deverão verificar no Sistema ENADE o local de prova.

6. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

Os estudantes inscritos como concluintes deverão preencher o questionário do estudante no Sistema ENADE (<http://ENADE.inep.gov.br>), no período de 1º de setembro a 26 de novembro de 2022.

O preenchimento completo do questionário permite o acesso ao Cartão de Informação de Inscrição, necessário para conhecer o local de prova.

ATENÇÃO! A regularidade no ENADE 2022 será atribuída mediante o preenchimento completo do Questionário do Estudante e a presença atestada no local da prova!

7. DATA DA PROVA

A prova do ENADE 2022 será aplicada no dia **27 de novembro**, **abertura dos portões será às 12h** e fechamento **dos portões será às 13h**.

- Início da prova: 13h30.
- Término da prova: 17h30.

8. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ENADE 2022

Links importantes:

| |
|---|
| Portal do INEP |
| http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio |
| Site do Enade |
| https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade |
| Sistema Enade |
| http://enade.inep.gov.br/enade#!/index |

Base legal:

| |
|---|
| <u>Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004</u> : Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). |
| <u>Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018</u> . Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. |
| <u>Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022</u> – Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. |
| <u>Edital nº 51, de 24 de junho de 2022</u> . - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2022. |



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ